

ID: 9E84BB2BDEAE4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
AV. JAIME SOARES, 580 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 12.422.939/0001-23

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024/SEMCAS/PMJM/PI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.170/2024 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na confecção de letreiros em chapa inox para a inauguração do novo cras durante as festividades alusivas ao 32º aniversário de emancipação política do município de Jardim do Mulato.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/PMJM/PI
CNPJ: 12.422.939/0001-23
CONTRATADO: AVANT COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA.
CNPJ: 27.925.756/0001-06.
SUPORTE LEGAL: Art. 75, Inciso II, §3º, da Lei Federal 14.133 de 2021 e Decreto Municipal 049/2021.
Valor Global: R\$ 5.665,00 (Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, RECURSOS PROPRIOS, PSB, EMENDAS ESPECIAIS, SCFV, PAIF E FMAS, Natureza de Despesa: 33.9C.39 – Dotação Orçamentária: 08.244.0003.2061.0000 – Projeto Atividade: 2061.
VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 25/05/2024 - 01 (Um) mês a partir da data da Assinatura.
Data Assinatura: 25/04/2024.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Deajar Lima de Sousa.
Contratado: AVANT COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA.: Francisco Ronald Viana Junior.
Jardim do Mulato (PI), 25 de abril de 2024.
Publique-se.
Deajar Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

JARDIM DO MULATO/PI - 29/04/1992

ID: 0D3178DD7C6A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 010/2024.-REPETIÇÃO

O Município de Santa Cruz dos Milagres - PI, através do Agente de Contratação, RETIFICA-SE a publicação do dia 23/04/2024 no Diário das Prefeituras pag. 136 Ed. 709. ONDE-SE-LÊ: Data da sessão: 26/04/2024. Início do acolhimento: 23/04/2024 às 08:00 h até 26/04/2024 às 08:00h. Horário de abertura das propostas: 26/04/2024 às 08:01hs. LEIA-SE: Data da sessão: 29/04/2024. Início do acolhimento: 24/04/2024 às 08:00 h até 29/04/2024 às 08:00h. Horário de abertura das propostas: 29/04/2024 às 08:01hs. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres, ou TEL: 89-3469-1118 ou e-mail: licitacoesscm@gmail.com.

Santa Cruz dos Milagres, 23 de abril de 2024.

Agente de Contratação



ID: D41E8CB766324
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de Assessoria e consultoria em T.I, para atendimento das demandas da Administração pública de Santa Cruz dos Milagres.

Contratado: MENDES & SALES LTDA (Consulti- Consultoria e Soluções em T.I), CNPJ nº 09.540.234/0001-04.

Prazo de Vigência: 12(doze) meses.

Valor Total: valor total de R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Cruz dos Milagres, 13 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal

ID: AC339D7272D04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PORTARIA/GAB Nº 009/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora GILDERLENE SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF: 055.160.703-33, RG: 3358280 SSP/PI do cargo de COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz dos Milagres.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS
MILAGRES
MILAGRES4152228000129
MILAGRES4152228000129 Dado: 2024.04.24 09:13:56 -03'00'
Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com